



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADORA SUELI SOUZA - PDT 

INDICAÇÃO Nº 437/2025 - CMPG

SUELI SILVA DE SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Senhor Danilo Gonçalves, Secretário Municipal de Infraestrutura, que seja providenciada a coleta de lixo imediatamente após a realização de grandes eventos no município de Porto Grande.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar a limpeza e conservação dos espaços públicos após a realização de eventos de grande porte, como festividades culturais, esportivas e religiosas. A ausência de coleta imediata contribui para o acúmulo de resíduos, gerando impactos negativos à saúde pública, ao meio ambiente e à imagem turística do município. Além disso, o lixo acumulado compromete a experiência de moradores e visitantes que frequentam os pontos turísticos da cidade nos dias seguintes aos eventos. Diante da relevância da matéria, solicitamos o apoio da Secretaria para estabelecer rotinas operacionais que garantam a coleta e a destinação adequada dos resíduos nesses períodos.

Nestes termos,
pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 27 de setembro de 2025.

Protocolo nº: 000946/2025

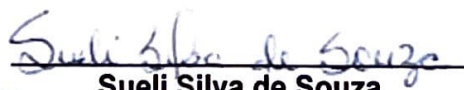
Data: 29/09/2025

Hora de Entrada: 14:28

Espécie: IND nº 437/2025

Avalista: Emanuelly Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE


Sueli Silva de Souza
Vereadora – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE

PORTO GRANDE

PALÁCIO JOSÉ ANTERO

(96) 99971-6362

✉ vera.suelisouza@portogrande.ap.leg.br

🌐 <https://sapl.portogrande.ap.leg.br/parlamentar/18>

📷 [instagram.com/vereadorasueli](https://www.instagram.com/vereadorasueli)